



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

*Sancionado,  
Em 23-10-86*

LEI Nº 062 DE 13 DE OUTUBRO DE 1986

DÁ NOME A ESTÁDIO.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA Artigo 1º - Fica denominado "ESTÁDIO MUNICIPAL CLEBER ROQUE BERTOLDI", o mais novo Estádio construído na Sede do Município de Marilândia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 13 de outubro de 1986.

*Quilauze*  
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

*Quilauze*  
SECRETÁRIO